

CÓDIGO PENAL

INTERPRETADO

ARTIGO POR ARTIGO,
PARÁGRAFO POR PARÁGRAFO

COSTA MACHADO

ORGANIZADOR

**DAVID TEIXEIRA
DE AZEVEDO**

COORDENADOR

Adjair de A. Cintra
Alamiro V. Salvador Netto
André Azevedo
Antônio S. A. de M. Pitombo
Carla Domenico /
Celso S. Vilardi
Edson Junji Torihara
Igor Tamasauskas
João P. O. Martinelli
Leonardo M. Avelar
Leonardo Sica
Luciana Z. Louzado
Luís C. D. Torres
Mário H. Ditticio
Mohamad A. H. Mahmoud
Moroni M. M. Costa
Pierpaolo C. Bottini
Sandro Segnini



Manole

Edição atualizada de acordo com as
Leis ns. 13.330/2016
e 13.344/2016.

SUMÁRIO

Índice dos comentários.....	XIII
Apresentação do organizador.....	XV
Apresentação do coordenador à 7ª edição.....	XVII
Apresentação do coordenador – 1ª edição	XIX
Lista de abreviaturas e siglas.....	XXI
Decreto-lei n. 3.914, de 9 de dezembro de 1941.....	XXIII
Índice sistemático do Código Penal.....	XXVII
Código Penal (Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940).....	1
Índice alfabético-remissivo do Código Penal	603
Questões de exames de Ordem e concursos.....	624
Gabarito.....	657

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO DO CÓDIGO PENAL

ABANDONO

Animais em propriedade alheia
- art. 164

Função - art. 323

Incapaz - art. 133

Aumento da pena - art. 133,
§ 3º

Intelectual - art. 246

Material - art. 244

Moral - art. 247

Recém-nascido - art. 134

ABORTO

Estupro - art. 128, II

Necessário - art. 128, I

Provocado pela gestante ou com
seu consentimento - art. 124

Provocado por terceiro - arts.
125 e 126

Qualificado - art. 127

ABUSO

Exercício arbitrário ou abuso de
poder - art. 350

Fundação ou administração de
sociedade por ações - art.
177

Incapazes - art. 173

AÇÃO PENAL

Arts. 100 a 106 e 154-B

Ação privada - art. 100

Ação pública - art. 100

Crime complexo - art. 101

Crimes contra a dignidade sexual
- art. 225

Dano - art. 167

Decadência do direito de queixa
ou de representação - art. 103

Irretratabilidade da
representação - art. 102

Perdão do ofendido - arts. 105 e
106

Renúncia expressa ou tácita do
direito de queixa - art. 104

ACIDENTE

V. SINISTRO

AÇÕES

Fraudes e abusos na fundação
ou administração de sociedade

por ações - art. 177

ADMINISTRAÇÃO

V. CRIMES CONTRA A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fraudes e abusos na fundação
ou administração de sociedade

por ações - art. 177

ADOLESCENTES

Menores de 18 anos - art. 27

ADULTERAÇÃO

Falsificação, corrupção,
adulteração ou alteração de
produto destinado a fins
terapêuticos ou medicinais

- art. 273

Modalidade culposa - art. 273,
§ 2º

Falsificação, corrupção,
adulteração ou alteração de
substância ou produtos
alimentícios - art. 272

Modalidade culposa - art. 272,
§ 2º

Sinal identificador de veículo
automotor - art. 311

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA

Art. 321

AÉREO

Atentado contra a segurança de
transporte marítimo, fluvial ou
aéreo - art. 261

Sinistro em transporte marítimo,
fluvial ou aéreo - art. 261,
§ 1º

Culposo - art. 261, § 3º

Fim de lucro - art. 261, § 2º

AGRAVAÇÃO

V. AGRAVANTES

Pelo resultado - art. 19

AGRAVANTES

Caso de concurso de pessoas -
art. 62

Circunstâncias - art. 61

Concurso de circunstâncias - art.
67

AGRICULTURA

- Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – art. 202
- ÁGUAS**
- Corrupção ou poluição de água potável – art. 271
Modalidade culposa – art. 271, parágrafo único
- Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270
Modalidade culposa – art. 270, § 2º
- Usurpação de águas – art. 161, § 1º, I
- ALFÂNDEGA**
- Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária – art. 306
- ALICIAMENTO**
- Emigração – art. 206
- Trabalhadores de um local para outro do território nacional – art. 207
- ALIENAÇÃO**
- Fraudulenta de coisa própria – art. 171, II
- ALIMENTO**
- Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270
Modalidade culposa – art. 270, § 2º
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272
Modalidade culposa – art. 272, § 2º
- Substância avariada – art. 279
- Substância destinada à falsificação – art. 277
- Substâncias nocivas à saúde pública – art. 278
Modalidade culposa – art. 278, parágrafo único
- Venda, depósito ou entrega a consumo de produto ou substância não permitida ou com falsa indicação – art. 275
- ALTERAÇÃO**
- Direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
Modalidade culposa – art. 273, § 2º
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272
Modalidade culposa – art. 272, § 2º
- Limites – art. 161
- Local especialmente protegido – art. 166
- Marcas em animais – art. 162
- Não autorizada de sistema de informações – art. 313-B
- AMEAÇA**
- Art. 147
- ANIMAIS**
- Alteração ou supressão de marcas em animais – art. 162
- Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia – art. 164
- ANTECIPAÇÃO**
- Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado – art. 324
- ANTERIORIDADE**
- Lei penal – art. 1º
- APLICAÇÃO**
- V. APLICAÇÃO DA LEI PENAL
- V. APLICAÇÃO DA PENA
- Pena – arts. 59 a 76
- APLICAÇÃO DA LEI PENAL**
- Arts. 1º a 12
- Anterioridade da lei penal – art. 1º
- Contagem de prazo – art. 10
- Eficácia de sentença estrangeira – art. 9º
- Extraterritorialidade – art. 7º
- Frações não computáveis da pena – art. 11
- Legislação especial – art. 12
- Lei excepcional ou temporária – art. 3º
- Lei penal no tempo – art. 2º
- Lugar do crime – art. 6º
- Pena cumprida no estrangeiro – art. 8º
- Tempo do crime – art. 4º
- Territorialidade – art. 5º
- APLICAÇÃO DA PENA**
- Agravantes no caso de concurso de pessoas – art. 62
- Cálculo da pena – art. 68
- Circunstâncias agravantes – art. 61
- Circunstâncias atenuantes – arts. 65 e 66
- Concurso de circunstâncias – art. 67
- Concurso de infrações – art. 76
- Concurso formal – art. 70
- Concurso material – art. 69
- Crime continuado – art. 71
- Crêditos especiais da pena de multa – art. 60, *caput*
- Erro na execução – art. 73
- Fixação da pena – art. 59
- Limite das penas – art. 75
- Multa no concurso de crimes – art. 72
- Multa substitutiva – art. 60, § 2º
- Reincidência – arts. 63 e 64
- Resultado diverso do pretendido – art. 74
- APOLOGIA**
- Apoloia de crime ou criminoso – art. 287
- APROPRIAÇÃO INDEBIDA**
- Arts. 168 a 170
- Apropriação de coisa achada – art. 169, II
- Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza – art. 169
- Apropriação de tesouro – art. 169, I
- Aumento de pena – art. 168, § 1º
- Contribuições à previdência social – art. 168-A
- AQUISIÇÃO**
- Explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- ARBITRÁRIO**
- Entrega arbitrária – art. 248
- Exercício arbitrário das próprias razões – art. 345

- Exercício arbitrário ou abuso de poder – art. 350
Violência arbitrária – art. 322
- ARQUEOLÓGICO**
Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico – art. 165
- ARREBATAMENTO**
Preso – art. 353
- ARREMATACÃO JUDICIAL**
Violência ou fraude – art. 358
- ARREMESSO**
Projétil – art. 264
- ARREPENDIMENTO**
Eficaz – art. 15
Posterior – art. 16
- ARTÍSTICO**
Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico – art. 165
- ASFIXIANTE**
V. GÁS TÓXICO OU ASFIXIANTE
- ASSÉDIO**
Sexual – art. 216-A
- ASSISTÊNCIA FAMILIAR**
Crimes contra a assistência familiar – arts. 244 a 247
- ASSOCIAÇÃO**
Atentado contra a liberdade de associação – art. 199
- ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA**
Art. 288
- ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EMERGENCIAL**
Condicionamento – art. 135-A
- ATENTADO**
Contra a liberdade de associação – art. 199
Contra a liberdade de contrato de trabalho – art. 198
Contra a liberdade de trabalho – art. 197
Contra a segurança de meio de transporte – art. 262
Contra a segurança de serviço de utilidade pública – art. 265
Contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261
- ATENUANTES**
Circunstâncias – arts. 65 e 66
- Concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes – art. 67
- ATESTADO**
Certidão ou atestado ideologicamente falso – art. 301
Falsidade de atestado médico – art. 302
Falsidade material de atestado ou certidão – art. 301, § 1º
- ATIVIDADE**
Exercício de atividade com infração de decisão administrativa – art. 205
- ATO**
Obsceno – art. 233
- AUTOACUSAÇÃO**
Falsa – art. 341
- AUTOMÓVEL**
Adulteração de sinal identificador de veículo automotor – art. 311
- AUTORIDADE**
Simulação de autoridade para celebração de casamento – art. 238
- AUXÍLIO**
Suicídio – art. 122
- BIGAMIA**
Art. 235
- BOICOTAGEM**
Violenta – art. 198
- CADÁVER**
Destruição, subtração ou ocultação – art. 211
Vilipêndio – art. 212
- CÁLCULO**
Da pena – art. 68
- CALÚNIA**
Art. 138
Denúnciação caluniosa – art. 339
- CÁRCERE PRIVADO**
Art. 148
- CARTÃO**
Falsificação – art. 298, parágrafo único
- CASAMENTO**
Bigamia – art. 235
Conhecimento prévio de impedimento – art. 237
Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento – art. 236
- Simulação de autoridade para celebração de casamento – art. 238
Simulação de casamento – art. 239
- CASO FORTUITO**
Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza – art. 169
- CAUSA(S)**
Impeditivas. Prescrição – art. 116
Interruptivas. Prescrição – arts. 117 a 119
Superveniência de causa independente – art. 13, § 1º
- CAUSALIDADE**
V. RELAÇÃO DE CAUSALIDADE
- CERTAMES**
Interesse público. Fraudes – art. 311-A
- CERTIDÃO**
Certidão ou atestado ideologicamente falso – art. 301
Falsidade material de atestado ou certidão – art. 301, § 1º
- CHARLATANISMO**
Art. 283
- CHEQUE**
Fraude no pagamento por meio de cheque – art. 171, VI
- CIRCUNSTÂNCIAS**
Agravantes – art. 61
Atenuantes – arts. 65 e 66
Concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes – art. 67
Incomunicáveis – art. 30
- COAÇÃO**
Irresistível – art. 22
No curso do processo – art. 344
- COISA**
Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria – art. 171, II
Apropriação de coisa achada – art. 169, II
Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza – art. 169
Disposição de coisa alheia como própria – art. 171, I

- Fraude na entrega de coisa – art. 171, IV
- COMERCIO
- V. COMERCIO INTERNACIONAL
- Fraude – art. 175
- Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – art. 202
- COMERCIO INTERNACIONAL
- Corrupção ativa em transação comercial internacional – art. 337-B
- Tráfico de influência em transação comercial internacional – art. 337-C
- COMINAÇÃO
- Penas de multa – art. 58
- Penas – arts. 53 a 58
- Penas privativas de liberdade – art. 53
- Penas restritivas de direitos – arts. 54 a 57
- COMUNICAÇÃO
- Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos – arts. 260 a 266
- Falsa de crime ou de contravenção – art. 340
- Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica – art. 151, § 1º, II
- COMUNIDADE
- Prestação de serviços à comunidade – art. 46
- CONCORRÊNCIA
- Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência – art. 335
- Violação de sigilo de proposta de concorrência – art. 326
- CONCURSO
- V. CONCURSO DE CRIMES
- V. CONCURSO DE PESSOAS
- CONCURSO DE CRIMES
- Circunstâncias – art. 67
- Formal – art. 70
- Infrações – art. 76
- Material – art. 69
- Multa no concurso de crimes – art. 72
- CONCURSO DE PESSOAS
- Arts. 29 a 31
- Agravantes no caso de concurso de pessoas – art. 62
- Casos de impunibilidade – art. 31
- Circunstâncias incommunicáveis – art. 30
- CONCUSSÃO
- Art. 316
- CONDENAÇÃO
- Efeitos – arts. 91 e 92
- CONDENADO
- Evasão – art. 113
- CONDESCENDÊNCIA
- Criminosa – art. 320
- CONDICIONAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO - HOSPITALAR EMERGENCIAL
- Art. 135-A
- CONDIÇÕES
- Cumprimento – art. 82
- Livramento condicional. Especificações – art. 85
- CONHECIMENTO DE DEPÓSITO
- Emissão irregular – art. 178
- CONSTITUIÇÃO DE MILÍCIA PRIVADA
- Art. 288-A
- CONSTRANGIMENTO ILEGAL
- Art. 146
- CONSUMAÇÃO
- Crime consumado – art. 14, I
- CONSUMO
- Produto ou substância não permitida ou com falsa indicação – art. 276
- CONTAGEM
- Prazo. Lei penal – art. 10
- CONTÁGIO
- Perigo de contágio de moléstia grave – art. 131
- Perigo de contágio venéreo – art. 130
- CONTRABANDO
- Art. 334-A
- Facilitação de contrabando ou descaminho – art. 318
- CONTRATO
- Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta – art. 198
- Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-G
- Contratação de operação de crédito – art. 359-A
- CONTRAVENÇÃO
- Comunicação falsa de crime ou de contravenção – art. 340
- CONTRIBUIÇÃO
- Previdência social. Apropriação – art. 168-A
- Sonegação de contribuição previdenciária – art. 337-A
- CONVERSÃO
- Penas de multa – art. 51
- Penas restritivas de direitos – art. 45
- CORRESPONDÊNCIA
- Comercial – art. 152
- Crimes contra a inviolabilidade de correspondência – arts. 151 e 152
- Destruição de correspondência – art. 151, § 1º, I
- Sonegação de correspondência – art. 151, § 1º, I
- Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica – art. 151, § 1º, II
- Violação de correspondência – art. 151, *caput*
- CORRUPÇÃO
- Ativa – art. 333
- Ativa em transação comercial internacional – art. 337-B
- Corrupção ou poluição de água potável – art. 271
- Modalidade culposa – art. 271, parágrafo único
- De testemunha, perito, tradutor ou intérprete – art. 343
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
- Modalidade culposa – art. 273, § 2º
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272
- Modalidade culposa – art. 272, § 2º

- Passiva – art. 317
- COSTUMES
- V. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL
- CRIME
- V. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
- V. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- V. CRIMES CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR
- V. CRIMES CONTRA A FAMÍLIA
- V. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA
- V. CRIMES CONTRA A HONRA
- V. CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA
- V. CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DE CORRESPONDÊNCIA
- V. CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DO DOMÍLIO
- V. CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DOS SEGREDOS
- V. CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL
- V. CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL
- V. CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL
- V. CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
- V. CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA
- V. CRIMES CONTRA A PESSOA
- V. CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL
- V. CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL
- V. CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA
- V. CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS
- V. CRIMES CONTRA A VIDA
- V. CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS
- V. CRIMES CONTRA O CASAMENTO
- V. CRIMES CONTRA O ESTADO DE FILIAÇÃO
- V. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO
- V. CRIMES CONTRA O PÁTRIO PODER, TUTELA OU CURATELA
- V. CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS
- V. CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO
- V. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL
- V. CRIMES DE PERIGO COMUM
- V. CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
- V. CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
- V. CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA
- V. CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL
- Arts. 13 a 25
- Agravação pelo resultado – art. 19
- Apologia de crime ou criminoso – art. 287
- Arrependimento eficaz – art. 15
- Arrependimento posterior – art. 16
- Coação irresistível – art. 22
- Complexo – art. 101
- Comunicação falsa de crime ou de contravenção – art. 340
- Consumado – art. 14, I
- Continuado – art. 71
- Culposo – art. 18, II
- Desistência voluntária – art. 15
- Discriminantes putativas – art. 20, § 1º
- Doloso – art. 18, I
- Erro determinado por terceiro – art. 20, § 2º
- Erro sobre a ilicitude do fato – art. 21
- Erro sobre a pessoa – art. 20, § 3º
- Erro sobre elementos do tipo – art. 20, *caput*
- Estado de necessidade – art. 24
- Excesso punível – art. 23, parágrafo único
- Exclusão de ilicitude – art. 23
- Exclusão do crime – art. 142
- Impossível – art. 17
- Incitação ao crime – art. 286
- Legítima defesa – art. 25
- Lugar – art. 6º
- Obediência hierárquica – art. 22
- Penas de tentativa – art. 14, parágrafo único
- Relação de causalidade – art. 13
- Relevância da omissão – art. 13, § 2º
- Superveniência de causa independente – art. 13, § 1º
- Tempo – art. 4º
- Tentado – art. 14, II
- CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
- Arrebatamento de preso – art. 353
- Autoacusação falsa – art. 341
- Coação no curso do processo – art. 344
- Comunicação falsa de crime ou de contravenção – art. 340
- Corrupção de testemunha, penit, contador, tradutor ou intérprete – art. 343
- Denunciação caluniosa – art. 339
- Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito – art. 359
- Evasão mediante violência contra a pessoa – art. 352
- Exercício arbitrário das próprias razões – art. 345
- Exercício arbitrário ou abuso de poder – art. 350
- Exploração de prestígio – art. 357
- Falso testemunho ou falsa perícia – art. 342
- Favorecimento pessoal – art. 348
- Favorecimento real – art. 349
- Fraude processual – art. 347
- Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança – art. 351

- Motim de presos – art. 354
 Patrocínio infiel – art. 355
 Patrocínio simultâneo ou
 tergiversação – art. 355,
 parágrafo único
 Reingresso de estrangeiro expulso
 – art. 338
 Sonegação de papel ou objeto de
 valor probatório – art. 356
 Violência ou fraude em
 arrematação judicial – art. 358
- CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
 Crimes contra a administração da
 Justiça – arts. 338 a 359
 Crimes contra as finanças públicas
 – arts. 359-A a 359-H
 Crimes praticados por funcionário
 público contra a administração
 em geral – arts. 312 a 327
 Crimes praticados por particular
 contra a administração em geral
 – arts. 328 a 337-A
 Crimes praticados por particular
 contra a administração pública
 estrangeira – arts. 337-B a
 337-D
- CRIMES CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR**
 Abandono intelectual – art. 246
 Abandono material – art. 244
 Abandono moral – art. 247
 Entrega de filho menor a pessoa
 inidônea – art. 245
- CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL**
 Ação penal – art. 225
 Assédio sexual – art. 216-A
 Aumento de pena – art. 226
 Crimes contra a liberdade sexual
 – arts. 213 a 216-A
 Crimes sexuais contra vulnerável
 – arts. 217-A a 218-B
 Disposições gerais – arts. 225 e
 226
- § Lenocínio e tráfico de pessoas –
 arts. 227 a 230
 § Ultraje público ao pudor – arts.
 233 e 234-B
- CRIMES CONTRA A FAMÍLIA**
 Crimes contra a assistência
 familiar – arts. 244 a 247
- Crimes contra o casamento – arts.
 235 a 239
 Crimes contra o estado de filiação
 – arts. 241 a 243
 Crimes contra o pátrio poder, tute-
 la ou curatela – arts. 248 e 249
- CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA**
 Falsidade de títulos e outros
 papéis públicos – arts. 293 a
 295
 Falsidade documental – arts. 296
 a 305
 Moeda falsa – arts. 289 a 292
 Outras falsidades – arts. 306 a 311
- CRIMES CONTRA A HONRA**
 Calúnia – art. 138
 Difamação – art. 139
 Disposições comuns – art. 141
 Exceção da verdade – arts. 138, §
 3º, e 139, parágrafo único
 Exclusão do crime – art. 142
 Injúria – art. 140
 Retratação – art. 143
- CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA**
 Crimes contra a saúde pública –
 arts. 267 a 285
 Crimes contra a segurança dos
 meios de comunicação e
 transporte e outros serviços
 públicos – arts. 260 a 266
 Crimes de perigo comum – arts.
 250 a 259
- CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DE CORRESPONDÊNCIA**
 Correspondência comercial – art.
 152
 Destruição de correspondência –
 art. 151, § 1º, I
 Sonegação de correspondência
 – art. 151, § 1º, I
 Violação de comunicação
 telegráfica, radioelétrica ou
 telefônica – art. 151, § 1º, II
 Violação de correspondência – art.
 151, *caput*
- CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DO DOMICÍLIO**
 Violência de domicílio – art. 150
- CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DOS SEGREDOS**
 Ação penal – art. 154-B
- Divulgação de segredo – art. 153
 Invasão de dispositivo informático
 – art. 154-A
 Violação do segredo profissional
 – art. 154
- CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL**
 Crimes contra a inviolabilidade de
 correspondência – arts. 151 e
 152
 Crimes contra a inviolabilidade do
 domicílio – art. 150
 Crimes contra a inviolabilidade
 dos segredos – arts. 153 a
 154-B
 Crimes contra a liberdade pessoal
 – arts. 146 a 149-A
- CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL**
 Ameaça – art. 147
 Cárcere privado – art. 148
 Constrangimento ilegal – art. 146
 Redução à condição análoga à de
 escravo – art. 149
 Sequestro – art. 148
 Tráfico de pessoas – art. 149-A
- CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL**
 Assédio sexual – art. 216-A
 Estupro – art. 213
 Violação sexual mediante fraude
 – art. 215
- CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**
 Arts. 197 a 207
 Aliciamento de trabalhadores de
 um local para outro do território
 nacional – art. 207
 Aliciamento para o fim de
 emigração – art. 206
 Atentado contra a liberdade de
 associação – art. 199
 Atentado contra a liberdade de
 contrato de trabalho – art. 198
 Atentado contra a liberdade de
 trabalho – art. 197
 Boicotagem violenta – art. 198
 Exercício de atividade com
 infração de decisão
 administrativa – art. 205
 Frustração de direito assegurado
 por lei trabalhista – art. 203

- Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho – art. 204
- Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – art. 202
- Paralisação de trabalho de interesse coletivo – art. 201
- Paralisação de trabalho seguida de violência ou perturbação da ordem – art. 200
- Sabotagem – art. 202
- CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA**
- Apologia de crime ou criminoso – art. 287
- Associação criminosa – art. 288
- Constituição de milícia privada – art. 288-A
- Incitação ao crime – art. 286
- CRIMES CONTRA A PESSOA**
- Crimes contra a honra – arts. 138 a 145
- Crimes contra a liberdade individual – arts. 146 a 154-B
- Crimes contra a vida – arts. 121 a 128
- Lesões corporais – art. 129
- Periclitación da vida e da saúde – arts. 130 a 136
- Rixa – art. 137
- CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL**
- Crimes contra a propriedade intelectual – arts. 184 a 186
- CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL**
- Usurpação de nome ou pseudônimo alheio – art. 186
- Violação de direito autoral – art. 184
- CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA**
- Charlatanismo – art. 283
- Corrupção ou poluição de água potável – art. 271
- Modalidade culposa – art. 271, parágrafo único
- Curandeirismo – art. 284
- Emprego de processo proibido ou de substância não permitida – art. 274
- Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270
- Modalidade culposa – art. 270, § 2º
- Epidemia – art. 267
- Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica – art. 282
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
- Modalidade culposa – art. 273, § 2º
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272
- Modalidade culposa – art. 272, § 2º
- Forma qualificada – art. 285
- Infração de medida sanitária preventiva – art. 268
- Invólucro ou recipiente com falsa indicação – art. 275
- Medicamento em desacordo com a receita médica – art. 280
- Modalidade culposa – art. 280, parágrafo único
- Omissão de notificação de doença – art. 269
- Substância avariada – art. 279
- Substância destinada à falsificação – art. 277
- Substâncias nocivas à saúde pública – art. 278
- Modalidade culposa – art. 278, parágrafo único
- Venda, depósito ou entrega a consumo de produto ou substância não permitida ou com falsa indicação – art. 276
- CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS**
- Arremesso de projétil – art. 264
- Atentado contra a segurança de outro meio de transporte – art. 262
- Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública – art. 265
- Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261
- Desastre ferroviário – art. 260, § 1º
- Forma qualificada – art. 263
- Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública – art. 266
- Perigo de desastre ferroviário – art. 260
- Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261, § 1º
- Fim de lucro – art. 261, § 2º
- Modalidade culposa – art. 261, § 3º
- CRIMES CONTRA A VIDA**
- V. ABORTO
- V. HOMICÍDIO
- Aborto – arts. 124 a 128
- Femicídio – art. 121, §§ 2º, VI, 2º-A e 7º
- Homicídio – art. 121
- Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio – art. 122
- Infanticídio – art. 123
- CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS**
- Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-C
- Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-G
- Contratação de operação de crédito – art. 359-A
- Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar – art. 359-B
- Não cancelamento de restos a pagar – art. 359-F
- Oferta pública ou colocação de títulos no mercado – art. 359-H
- Ordenação de despesa não autorizada – art. 359-D
- Prestação de garantia graciosa – art. 359-E

CRIMES CONTRA O CASAMENTO

- Bigamia – art. 235
- Conhecimento prévio de impedimento – art. 237
- Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento – art. 236
- Simulação de autoridade para celebração de casamento – art. 238
- Simulação de casamento – art. 239

CRIMES CONTRA O ESTADO DE FILIAÇÃO

- Parto suposto – art. 242
- Registro de nascimento inexistente – art. 241
- Sonegação de estado de filiação – art. 243
- Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242

CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

- Apropriação indébita – arts. 168 a 170
- Dano – arts. 163 a 167
- Disposições gerais – arts. 181 a 183
- Estelionato e outras fraudes – arts. 171 a 179
- Furto – arts. 155 e 156
- Receptação – arts. 180 e 180-A
- Roubo e extorsão – arts. 157 a 160
- Usurpação – arts. 161 e 162

CRIMES CONTRA O PÁTRIO

- PODER, TUTELA OU CURATELA
- Entrega arbitrária – art. 248
- Induzimento a fuga – art. 248
- Sonegação de incapazes – art. 248
- Subtração de incapazes – art. 249

CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS

- Arts. 209 a 212
- Destruição, subtração ou ocultação de cadáver – art. 211
- Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária – art. 209
- Vilipêndio a cadáver – art. 212
- Violação de sepultura – art. 210

CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO

- Art. 208

CRIMES DE PERIGO COMUM

- Aquisição de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- Desabamento ou desmoronamento – art. 256
- Modalidade culposa – art. 256, parágrafo único
- Difusão de doença ou praga – art. 259
- Modalidade culposa – art. 259, parágrafo único
- Explosão – art. 251
- Modalidade culposa – art. 251, § 3º
- Fabrico de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- Fornecimento de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- Incêndio – art. 250
- Culposo – art. 250, § 2º
- Inundação – art. 254
- Inutilização de material de salvamento – art. 257
- Ocultação de material de salvamento – art. 257
- Perigo de inundação – art. 255
- Posse de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- Qualificados – art. 258
- Subtração de material de salvamento – art. 257
- Transporte de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- Uso de gás tóxico ou asfixiante – art. 252

CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

- Abandono de função – art. 323
- Advocacia administrativa – art. 321
- Concussão – art. 316
- Condescendência criminosa – art. 320
- Corrupção passiva – art. 317
- Emprego irregular de verbas ou rendas públicas – art. 315
- Excesso de exação – art. 316, § 1º
- Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado – art. 324

- Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento – art. 314
 - Facilitação de contrabando ou descaminho – art. 318
 - Funcionário público – art. 327
 - Inserção de dados falsos em sistema de informações – art. 313-A
 - Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações – art. 313-B
 - Peculato – art. 312
 - Culposo – art. 312, § 2º
 - Mediante erro de outrem – art. 313
 - Prevaricação – arts. 319 e 319-A
 - Violação de sigilo funcional – art. 325
 - Violação do sigilo de proposta de concorrência – art. 326
 - Violença arbitrária – art. 322
- CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
- Contrabando – art. 334-A
 - Corrupção ativa – art. 333
 - Desacato – art. 331
 - Descaminho – art. 334
 - Desobediência – art. 330
 - Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência – art. 335
 - Inutilização de edital ou de sinal – art. 336
 - Resistência – art. 329
 - Sonegação de contribuição previdenciária – art. 337-A
 - Subtração ou inutilização de livro ou documento – art. 337
 - Tráfico de influência – art. 332
 - Usurpação de função pública – art. 328
- CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA
- Corrupção ativa em transação comercial internacional – art. 337-B
 - Funcionário público estrangeiro – art. 337-D

- Tráfico de influência em transação comercial internacional – art. 337-C
- CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL**
Estupro de vulnerável – arts. 217-A e 218
Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável – art. 218-B
Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente – art. 218-A
- CRIMINOSO**
Apologia de crime ou criminoso – art. 287
- CULPA**
Corrupção ou poluição de água potável culposa – art. 271, parágrafo único
Crime culposos – art. 18, II
Desabamento ou desmoroamento. Modalidade culposa – art. 256, parágrafo único
Difusão de doença ou praga. Modalidade culposa – art. 259, parágrafo único
Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal. Modalidade culposa – art. 270, § 2º
Explosão. Modalidade culposa – art. 251, § 3º
Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais. Modalidade culposa – art. 273, § 2º
Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios. Modalidade culposa – art. 272, § 2º
Homicídio culposos – art. 121, § 3º
Incêndio culposos – art. 250, § 2º
Lesões corporais – art. 129, § 6º
Peculato culposos – art. 312, § 2º
Receptação – art. 180, § 3º
- Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo culposos – art. 261, § 3º
Substâncias nocivas à saúde pública. Modalidade culposa – art. 278, parágrafo único
- CULTO**
Ultraje ou impedimento – art. 208
- CURANDEIRISMO**
Art. 284
- CURATELA**
Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela – arts. 248 e 249
- DADOS**
Inserção de dados falsos em sistema de informações – art. 313-A
Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações – art. 313-B
- DANO**
Arts. 163 a 167
Ação penal – art. 167
Alteração de local especialmente protegido – art. 166
Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico – art. 165
Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia – art. 164
Qualificado – art. 163, parágrafo único
- DECADÊNCIA**
Direito de queixa ou de representação – art. 103
- DECISÃO ADMINISTRATIVA**
Exercício de atividade com infração de decisão administrativa – art. 205
- DEFRAUDAÇÃO**
Penhor – art. 171, III
- DENTISTA**
Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica – art. 282
- DENUNCIÇÃO CALUNIOSA**
Art. 339
- DEPÓSITO**
Emissão irregular de conhecimento de depósito – art. 178
- Produto ou substância não permitida ou com falsa indicação – art. 276
- DESABAMENTO**
Desabamento ou desmoroamento – art. 256
Modalidade culposa – art. 256, parágrafo único
- DESACATO**
Art. 331
- DESASTRE**
Desastre ferroviário – art. 260, § 1º
- DESCAMINHO**
Art. 334
Facilitação de contrabando ou descaminho – art. 318
- DESINTERNAÇÃO**
Medida de segurança – art. 97, §§ 3º e 4º
- DESISTÊNCIA**
Voluntária – art. 15
- DESMORONAMENTO**
Desabamento ou desmoroamento – art. 256
Modalidade culposa – art. 256, parágrafo único
- DESOBEDIÊNCIA**
Art. 330
Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito – art. 359
- DESPESAS**
Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-C
Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-G
Contratação de operação de crédito – art. 359-A
Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar – art. 359-B
Não cancelamento de restos a pagar – art. 359-F
Oferta pública ou colocação de títulos no mercado – art. 359-H
Ordenação de despesa não autorizada – art. 359-D

- Prestação de garantia graciosa – art. 359-E
- DESTRUIÇÃO
Cadáver – art. 211
Correspondência – art. 151, § 1º, I
- DETENÇÃO
Art. 33
- DETRAÇÃO
Art. 42
- DIFAMAÇÃO
Art. 139
- DIFUSÃO
Doença ou praga – art. 259
Modalidade culposa – art. 259, parágrafo único
- DIREITO
Direito autoral. Violação – art. 184
Direito de queixa ou de representação – arts. 103 e 104
Direito do internado – art. 99
Direito do preso – art. 38
Direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242
Frustração de direito assegurado por lei trabalhista – art. 203
- DISCRIMINANTES
Putativas – art. 20, § 1º
- DISPOSIÇÃO
Coisa alheia como própria – art. 171, I
- DISPOSITIVO INFORMÁTICO
Invasão – art. 154-A
- DIVULGAÇÃO
Segredo – art. 153
- DOCUMENTO
Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento – art. 314
Falsidade de atestado médico – art. 302
Falsidade ideológica – art. 299
Falsidade material de atestado ou certidão – art. 301, § 1º
Falsificação de documento particular – art. 298
Falsificação de documento público – art. 297
Falsificação de selo ou sinal público – art. 296
Falso reconhecimento de firma ou letra – art. 300
- Particular. Falsificação – 298
Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica – art. 303
Subtração ou inutilização de livro ou documento – art. 337
Supressão de documento – art. 305
Uso de documento falso – art. 304
- DOENÇA
V. DOENÇA MENTAL
Difusão de doença ou praga – art. 259
Culposa – art. 259, parágrafo único
Omissão de notificação de doença – art. 269
Perigo de contágio de moléstia grave – art. 131
Perigo de contágio venéreo – art. 130
- DOENÇA MENTAL
Superveniência de doença mental – art. 41
- DOLO
Crime doloso – art. 18, I
- DOMICÍLIO
Crimes contra a inviolabilidade do domicílio – art. 150
Violação – art. 150
- DUPLICATA
Simulada – art. 172
- EDITAL
Inutilização – art. 336
- EFEITOS DA CONDENAÇÃO
Arts. 91 e 92
- EFICÁCIA
Arrependimento eficaz – art. 15
Sentença estrangeira – art. 90
- EMBRIAGUEZ
Art. 28, II
- EMIGRAÇÃO
Aliciamento para o fim de emigração – art. 206
- EMISSÃO
Irregular de conhecimento de depósito – art. 178
Título ao portador sem permissão legal – art. 292
- EMOÇÃO
Art. 28, I
- EMPREGO
Emprego de processo proibido ou de substância não permitida – art. 274
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas – art. 315
- ENTIDADES PÚBLICAS
Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas – art. 46
- ENTREGA
Arbitrária – art. 248
Filho menor a pessoa inidônea – art. 245
Fraude na entrega de coisa – art. 171, IV
- ENVENENAMENTO
Água potável ou substância alimentícia ou medicinal – art. 270
Modalidade culposa – art. 270, § 2º
- EPIDEMIA
Art. 267
- ERRO
Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza – art. 169
Casamento. Erro essencial e ocultação de impedimento – art. 236
Erro determinado por terceiro – art. 20, § 2º
Erro na execução – art. 73
Erro sobre a ilicitude do fato – art. 21
Erro sobre a pessoa – art. 20, § 3º
Erro sobre elementos do tipo – art. 20, *caput*
Peculato mediante erro de outrem – art. 313
- ESBULHO POSSESSÓRIO
Art. 161, § 1º, II
- ESCRAVO
Redução à condição análoga à de escravo – art. 149
- ESCRITO
Obsceno – art. 234
- ESPECULAÇÃO
Induzimento – art. 174
- ESTABELECIMENTO
Invasão de estabelecimento

- industrial, comercial ou agrícola
– art. 202
- ESTADO**
V. ESTADO DE NECESSIDADE
Direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242
Sonegação de estado de filiação – art. 243
- ESTADO DE NECESSIDADE**
Art. 24
- ESTELIONATO**
Art. 171
Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria – art. 171, II
Defraudação de penhor – art. 171, III
Disposição de coisa alheia como própria – art. 171, I
Fraude na entrega de coisa – art. 171, IV
Fraude no pagamento por meio de cheque – art. 171, VI
Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V
- ESTRANGEIRO**
Fraude de lei sobre estrangeiro – art. 309
Funcionário público estrangeiro – art. 337-D
Reingresso de estrangeiro expulso – art. 338
- ESTUPRO**
Art. 213
Aborto – art. 128, II
- EVASÃO**
Condenado – art. 113
Mediante violência contra a pessoa – art. 352
- EXAÇÃO**
Excesso de exação – art. 316, § 1º
- EXCEÇÃO DA VERDADE**
Calúnia – art. 138, § 3º
Difamação – art. 139, parágrafo único
- EXCESSO**
Excesso de exação – art. 316, § 1º
Excesso punível – art. 23, parágrafo único
- EXCLUSÃO**
De ilicitude – art. 23
- Do crime – art. 142
- EXECUÇÃO**
Erro na execução – art. 73
Fraude à execução – art. 179
Suspensão da execução da multa – art. 52
- EXERCÍCIO ARBITRÁRIO**
Exercício arbitrário das próprias razões – art. 345
Exercício arbitrário ou abuso de poder – art. 350
- EXERCÍCIO FUNCIONAL**
Ilegalmente antecipado ou prolongado – art. 324
- EXPLORAÇÃO**
Exploração de prestígio – art. 357
- EXPLOSAÇÃO**
Art. 251
Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
Modalidade culposa – art. 251, § 3º
- EXPLOSIVOS**
Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte – art. 253
- EXPULSO**
Reingresso de estrangeiro expulso – art. 338
- EXTINÇÃO**
V. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
Livramento condicional – arts. 89 e 90
- EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE**
Arts. 107 a 120
Perdão judicial – art. 120
Prescrição – arts. 109 a 119
- EXTORSÃO**
Art. 158
Índireta – art. 160
Mediante sequestro – art. 159
- EXTRATERRITORIALIDADE**
Art. 7º
- EXTRAVIO**
Livro ou documento – art. 314
- FABRICAÇÃO**
Emprego de processo proibido ou de substância não permitida – art. 274
Fabrico de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- FACILITAÇÃO**
Facilitação de contrabando ou descaminho – art. 318
- FALSA IDENTIDADE**
Art. 307
- FALSIDADE**
V. FALSIDADE DOCUMENTAL
Comunicação falsa de crime ou de contravenção – art. 340
Falsa identidade – art. 307
Falsidade de títulos e outros papéis públicos – arts. 295 a 295
Outras falsidades – arts. 306 a 311
- FALSIDADE DOCUMENTAL**
Certidão ou atestado ideologicamente falso – art. 301
Falsidade de atestado médico – art. 302
Falsidade ideológica – art. 299
Falsidade material de atestado ou certidão – art. 301, § 1º
Falsificação de documento particular – art. 298
Falsificação de documento público – art. 297
Falsificação de selo ou sinal público – art. 296
Falso reconhecimento de firma ou letra – art. 300
Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica – art. 303
Supressão de documento – art. 305
Uso de documento falso – art. 304
- FALSIFICAÇÃO**
Adulteração de sinal identificador de veículo automotor – art. 311
Autoacusação falsa – art. 341
Cartão – art. 298, parágrafo único
Documento particular – art. 298
Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
Modalidade culposa – art. 273, § 2º
Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272

- Modalidade culposa – art. 272, § 2º
- Moeda – arts. 289 e 290
- Papéis públicos – art. 293
- Petrechos de falsificação – art. 294
- Petrechos para falsificação de moeda – art. 291
- Sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária – art. 306
- Substância destinada a falsificação – art. 277
- FALSO**
- Testemunho ou falsa perícia – art. 342
- FAMÍLIA**
- V. CRIMES CONTRA A FAMÍLIA
- FARMÁCIA**
- Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica – art. 282
- FAVORECIMENTO**
- Pessoal – art. 348
- Prostituição ou outra forma de exploração sexual – arts. 218-B, 228 e 229
- Real – art. 349
- Feminicídio**
- Art. 121, §§ 2º, VI, 2º-A e 7º
- FÉ PÚBLICA**
- V. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA
- FERROVIA**
- Desastre ferroviário – art. 260, § 1º
- Perigo de desastre ferroviário – art. 260
- FILHO**
- V. FAMÍLIA
- V. FILIAÇÃO
- Entrega de filho menor a pessoa inidônea – art. 245
- FILIAÇÃO**
- Crimes contra o estado de filiação – arts. 241 a 243
- FINANÇAS PÚBLICAS**
- Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-C
- Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-G
- Contratação de operação de crédito – art. 359-A
- Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar – art. 359-B
- Não cancelamento de restos a pagar – art. 359-F
- Oferta pública ou colocação de títulos no mercado – art. 359-H
- Ordenação de despesa não autorizada – art. 359-D
- Prestação de garantia graciosa – art. 359-E
- FIRMA**
- Falso reconhecimento de firma ou letra – art. 300
- FISCALIZAÇÃO**
- Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária – art. 306
- FIXAÇÃO**
- Pena – art. 59
- FLUVIAL**
- Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261
- Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261, § 1º
- Culposo – art. 261, § 3º
- Fim de lucro – art. 261, § 2º
- FORÇA DA NATUREZA**
- Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza – art. 169, *caput*
- FORNECIMENTO**
- Explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- FRAÇÕES NÃO COMPUTÁVEIS DA PENA**
- Art. 11
- FRAUDES**
- V. ESTELIONATO
- Arts. 171 a 179
- Abuso de incapazes – art. 173
- Arrematação judicial – art. 358
- Certames de interesse público – art. 311-A
- Comércio – art. 175
- Concorrência – art. 335
- Duplicata simulada – art. 172
- Fraude à execução – art. 179
- Fraude de lei sobre estrangeiros – art. 309
- Fraude na entrega de coisa – art. 171, IV
- Fraude no pagamento por meio de cheque – art. 171, VI
- Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V
- Fraude processual – art. 347
- Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações – art. 177
- Induzimento à especulação – art. 174
- Outras fraudes – art. 176
- Violação sexual mediante fraude – art. 215
- Warrant – art. 178
- FRUSTRAÇÃO**
- Direito assegurado por lei trabalhista – art. 203
- Lei sobre a nacionalização do trabalho – art. 204
- FUGA**
- Induzimento – art. 248
- Pessoa presa ou submetida a medida de segurança – art. 351
- FUNÇÃO PÚBLICA**
- Abandono – art. 323
- Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado – art. 324
- Usurpação de função pública – art. 328
- Violação de sigilo funcional – art. 325
- FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO**
- Art. 327
- Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral – arts. 312 a 327
- Estrangeiro – art. 337-D
- FUNDAÇÃO**
- Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações – art. 177
- FUNERAL**
- Impedimento ou perturbação – art. 209

- FURTO**
Arts. 155 e 156
Coisa comum – art. 156
Qualificado – art. 155, § 4º
Simples – art. 155
- GARANTIA**
Prestação de garantia graciosa – art. 359-E
- GÁS TÓXICO OU ASFIXIANTE**
Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte – art. 253
Uso – art. 252
- GESTANTE**
V. ABORTO
- HISTÓRICO**
Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico – art. 165
- HOMICÍDIO**
Aumento de pena – art. 121, §§ 4º e 6º
Culposo – art. 121, § 3º
Diminuição de pena – art. 121, § 1º
Perdão judicial – art. 121, § 5º
Qualificado – art. 121, § 2º
Simples – art. 121
- HONRA**
Crimes contra a honra – arts. 138 a 145
- IDENTIDADE**
Falsa – art. 307
- ILICITUDE**
Erro sobre a ilicitude do fato – art. 21
Exclusão de ilicitude – art. 23
- IMPEDIMENTO**
Casamento. Conhecimento prévio de impedimento – art. 237
Cerimônia funerária – art. 209
Concorrência – art. 335
Culto – art. 208
Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento – art. 236
- IMPUNIBILIDADE**
Casos – art. 31
- IMPUTABILIDADE PENAL**
Arts. 26 a 28
Embriaguez – art. 28, II
Emoção – art. 28, I
Inimputáveis – art. 26
- Menores de 18 anos – art. 27
Paixão – art. 28, I
Redução de pena – art. 26, parágrafo único
- INCAPAZ**
Abandono – art. 133
Aumento da pena – art. 133, § 3º
Abuso – art. 173
Sonegação de incapazes – art. 248
Subtração de incapazes – art. 249
- INCÊNDIO**
Art. 250
Culposo – art. 250, § 2º
- INCITAÇÃO**
Ao crime – art. 286
- INCOLUMIDADE PÚBLICA**
V. CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA
- INDENIZAÇÃO**
Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V
- INDICAÇÃO**
Involúcro ou recipiente com falsa indicação – art. 275
- INDÚSTRIA**
Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – art. 202
- INDUZIMENTO**
Erro essencial e ocultação de impedimento – art. 236
Especulação – art. 174
Fuga – art. 248
Simulação de autoridade para celebração de casamento – art. 238
Simulação de casamento – art. 239
Suicídio – art. 122
- INFANTICÍDIO**
Art. 123
- INFORMÁTICO**
Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, telemático ou de informação de utilidade pública – art. 266
- INFLUÊNCIA**
Tráfico de influência – art. 331
- INFORMAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**
Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático ou telemático – art. 266
- INFRAÇÃO**
Concurso de infrações – art. 76
Exercício de atividade com infração de decisão administrativa – art. 205
Infração de medida sanitária preventiva – art. 268
- INIDÔNEO**
Entrega de filho menor a pessoa inidônea – art. 245
- INIMPUTÁVEIS**
Art. 26
Imposição da medida de segurança para inimputável – art. 97
- INJÚRIA**
Art. 140
- INSERÇÃO**
Dados falsos em sistema de informações – art. 313-A
- INSTIGAÇÃO**
Suicídio – art. 122
- INTELECTUAL**
Abandono – art. 246
- INTERDIÇÃO**
Temporária de direitos – art. 47
- INTERESSE COLETIVO**
Paralisação de trabalho de interesse coletivo – art. 201
- INTERESSE PÚBLICO**
Certames. Fraudes – art. 311-A
- INTERNACIONAL**
Corrupção ativa em transação comercial internacional – art. 337-B
Funcionário público estrangeiro – art. 337-D
Tráfico de influência em transação comercial internacional – art. 337-C
- INTERNADO**
Direitos – art. 99
- INTÉRPRETE**
Corrupção de testemunha, perito, tradutor ou intérprete – art. 345
- INTERRUPÇÃO**
Serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de

- informação de utilidade pública
– art. 266
- INTRODUÇÃO**
Introdução ou abandono de
animais em propriedade alheia
– art. 164
- INUNDAÇÃO**
Art. 254
Perigo – art. 255
- INUTILIZAÇÃO**
Edital ou de sinal – art. 336
Livro ou documento – arts. 314 e
337
Material de salvamento – art. 257
- INVASÃO**
Dispositivo informático – art. 154-A
Estabelecimento industrial,
comercial ou agrícola – art. 202
- INVIOLABILIDADE**
Crimes contra a inviolabilidade de
correspondência – arts. 151 e
152
Crimes contra a inviolabilidade do
domicílio – art. 150
Crimes contra a inviolabilidade
dos segredos – arts. 153 a
154-B
- INVÓLUCRO**
Invólucro ou recipiente com falsa
indicação – art. 275
- IRRETRATABILIDADE**
Representação – art. 102
- JUSTIÇA**
Crimes contra a administração da
Justiça – arts. 338 a 359
- LASCÍVIA**
Mediação para servir a lascívia de
outrem – art. 227
- LEGISLAÇÃO**
Especial – arts. 12 e 40
- LEGÍTIMA DEFESA**
Art. 25
- LEI**
V. LEI EXCEPCIONAL OU
TEMPORÁRIA
V. LEI PENAL
V. LEI TRABALHISTA
Fraude de lei sobre estrangeiros
– art. 309
Frustração de lei sobre a
nacionalização do trabalho –
art. 204
- LEI EXCEPCIONAL OU TEMPORÁRIA**
Art. 3º
- LEI PENAL**
Aplicação – arts. 1º a 12
Excepcional – art. 3º
No tempo – art. 2º
Temporária – art. 3º
- LEI TRABALHISTA**
Frustração de direito assegurado
por lei trabalhista – art. 203
- LENOCÍNIO**
Arts. 227 a 230
Favorecimento da prostituição ou
outra forma de exploração
sexual – arts. 228 e 229
Mediação para servir a lascívia de
outrem – art. 227
Rufianismo – art. 230
- LESÕES CORPORAIS**
Art. 129, *caput*
Aumento de pena – art. 129, § 7º
Culposa – art. 129, § 6º
Diminuição de pena – art. 129, §
4º
Grave – art. 129, §§ 1º e 2º
Seguida de morte – art. 129, § 3º
Substituição da pena – art. 129, §
5º
Violência doméstica – art. 129, §§
9º a 11
- LETRA**
Falso reconhecimento de firma ou
letra – art. 300
- LIBERAÇÃO CONDICIONAL**
Art. 97, §§ 3º e 4º
- LIBERDADE**
V. CRIMES CONTRA A
LIBERDADE INDIVIDUAL
Atentado contra a liberdade de
associação – art. 199
Atentado contra a liberdade de
contrato de trabalho – art. 198
Atentado contra a liberdade de
trabalho – art. 197
Crimes contra a liberdade pessoal
– arts. 146 a 149-A
Crimes contra a liberdade sexual
– arts. 213 a 216-A
- LICITAÇÃO**
Impedimento, perturbação ou
fraude de concorrência – art.
335
- Violação de sigilo de proposta de
concorrência – art. 326
- LIMITAÇÃO**
De fim de semana – art. 48
- LIMITE**
Alteração – art. 161
Penas – art. 75
- LIVRAMENTO CONDICIONAL**
Arts. 83 a 90
Efeitos da revogação – art. 88
Especificações das condições – art.
85
Extinção – arts. 89 e 90
Requisitos – art. 83
Revogação facultativa – art. 87
Revogação obrigatória – art. 86
Revogação. Prescrição – art. 113
Soma de penas – art. 84
- LIVRO**
Extravio, sonegação ou
inutilização de livro ou
documento – art. 314
Subtração ou inutilização de livro
ou documento – art. 337
- LUCRO**
Sinistro em transporte marítimo,
fluvial ou aéreo. Fim de lucro
– art. 261, § 2º
- LUGAR**
Alteração de local especialmente
protegido – art. 166
Crime – art. 6º
- MARCAS**
Alteração ou supressão de marcas
em animais – art. 162
- MARÍTIMO**
Atentado contra a segurança de
transporte marítimo, fluvial ou
aéreo – art. 261
Sinistro em transporte marítimo,
fluvial ou aéreo – art. 261, § 1º
Culposo – art. 261, § 3º
Fim de lucro – art. 261, § 2º
- MATERIAL**
Abandono – art. 244
Concurso – art. 69
Salvamento – art. 257
- MAUS-TRATOS**
Art. 136
- MEDIAÇÃO**
Mediação para servir a lascívia de
outrem – art. 227

MEDICAMENTO

- Em desacordo com a receita médica – art. 280
- Modalidade culposa – art. 280, parágrafo único
- Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270
- Modalidade culposa – art. 270, § 2º
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
- Modalidade culposa – art. 273, § 2º
- Involúcro ou recipiente com falsa indicação – art. 275

MEDICINA

- Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica – art. 282

MÉDICO

- Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica – art. 282
- Falsidade de atestado médico – art. 302
- Medicamento em desacordo com receita médica – art. 280
- Culposa – art. 280, parágrafo único
- Perícia médica – art. 97, § 2º

MEDIDA SANITÁRIA

- Infração de medida sanitária preventiva – art. 268

MEDIDAS DE SEGURANÇA

- Arts. 96 a 99
- Desinternação – art. 97, §§ 3º e 4º
- Direitos do internado – art. 99
- Espécies – art. 96
- Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança – art. 351
- Imposição – art. 97
- Liberação condicional – art. 97, §§ 3º e 4º
- Perícia médica – art. 97, § 2º
- Prazo – art. 97, § 1º
- Substituição da pena por medida de segurança – art. 98

MENORES

- Menores de 18 anos – art. 27

METAL PRECIOSO

- Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária – art. 306

MILÍCIA PRIVADA

- Constituição – art. 288-A

MODIFICAÇÃO

- Não autorizada de sistema de informações – art. 313-B

MOEDA FALSA

- Art. 289
- Crimes assimilados – art. 290
- Emissão de título ao portador sem permissão legal – art. 292
- Petrechos para falsificação de moeda – art. 291

MOLÉSTIA GRAVE

- Perigo de contágio – art. 131

MORAL

- Abandono – art. 247

MORTE

- Lesão corporal seguida de morte – art. 129, § 3º

MORTOS

- V. CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS

MOTIM

- Presos – art. 354

MULTA

- V. PENA DE MULTA
- Concurso de crimes – art. 72
- Substitutiva – art. 60, § 2º

NACIONALIZAÇÃO

- Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho – art. 204

NASCIMENTO

- Registro de nascimento inexistente – art. 241

NECESSIDADE

- Estado de necessidade – art. 24

NOCIVO

- Substâncias nocivas à saúde pública – art. 278
- Modalidade culposa – art. 278, parágrafo único

NOME

- Usurpação de nome ou pseudônimo alheio – art. 186

NOTIFICAÇÃO

- Omissão de notificação de doença – art. 269

OBEDIÊNCIA

- Hierárquica – art. 22

OBJETO

- Obsceno – art. 234
- Sonegação de papel ou objeto de valor probatório – art. 356

OBSCENO

- Ato – art. 233
- Escrito ou objeto – art. 234

OCULTAÇÃO

- Cadáver – art. 211
- Impedimento para casar – art. 236
- Material de salvamento – art. 257

OFERTA

- Pública ou colocação de títulos no mercado – art. 359-H

OMISSÃO

- Art. 13, § 2º
- Notificação de doença – art. 269
- Socorro – art. 135

ONERAÇÃO

- Fraudulenta de coisa própria – art. 171, II

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

- Contratação – art. 359-A

ORDEM

- V. PERTURBAÇÃO DA ORDEM

PAGAMENTO

- Fraude no pagamento por meio de cheque – art. 171, VI
- Multa – art. 50

PAIXÃO

- Art. 28, I

PAPÉIS

- Falsidade de títulos e outros papéis públicos – arts. 293 a 295
- Sonegação de papel ou objeto de valor probatório – art. 356

PARALISAÇÃO

- Trabalho de interesse coletivo – art. 201
- Trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem – art. 200

PARTO

- Suposto – art. 242

PÁTRIO PODER

- Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela – arts. 248 e 249

PATROCÍNIO

Infiel – art. 355

Simultâneo ou tergiversação – art. 355, parágrafo único

PAZ

V. CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA

PECULATO

Art. 312

PENA

V. PENA DE MULTA

V. PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

V. PENA RESTRITIVA DE DIREITOS

Aplicação – arts. 59 a 76

Cálculo – art. 68

Cominação – arts. 53 a 58

Concurso de crimes – art. 72

Constrangimento ilegal. Aumento de pena – art. 146, §§ 1º a 3º

Crimes contra a dignidade sexual. Aumento de pena – art. 226

Cumprida no estrangeiro – art. 8º

Efeitos da condenação – arts. 91 e 92

Espécies – arts. 32 a 52

Fixação – art. 59

Frações não computáveis – art. 11

Homicídio. Aumento de pena – art. 121, §§ 4º e 6º

Homicídio. Diminuição de pena – art. 121, § 1º

Lesão corporal. Aumento de pena – art. 129, § 7º

Lesão corporal. Diminuição de pena – art. 129, § 4º

Lesão corporal. Substituição de pena – art. 129, § 5º

Limite – art. 75

Livramento condicional – arts. 83 a 90

Multa substitutiva – art. 60, § 2º

Pena de multa – arts. 49 a 52

Periclitación. Aumento de pena – art. 133, § 3º

Privativas de liberdade – arts. 33 a 42

Reabilitação – arts. 93 a 95

Restritivas de direitos – arts. 43 a 48

Substituição da pena por medida de segurança – art. 98

Suicídio. Aumento – art. 122, parágrafo único

Suspensão condicional – arts. 77 a 82

Tentativa – art. 14, parágrafo único

PENA DE MULTA

Arts. 49 a 52

Cominação – art. 58

Conversão – art. 51

Critérios especiais – art. 60, *caput*

Multa – art. 49

Pagamento – art. 50

Prescrição – art. 114

Revogação – art. 51

Suspensão da execução – art. 52

PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

Arts. 33 a 42

Cominação – art. 53

Detenção – art. 33

Detração – art. 42

Direitos do preso – art. 38

Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança – art. 351

Legislação especial – art. 40

Reclusão – art. 33

Regime especial – art. 37

Regras do regime aberto – art. 36

Regras do regime fechado – art. 34

Regras do regime semiaberto – art. 35

Superveniência de doença mental – art. 41

Trabalho do preso – art. 39

PENA RESTRITIVA DE DIREITOS

Arts. 43 a 48

Cominação – arts. 54 a 57

Conversão – art. 45

Interdição temporária de direitos – art. 47

Limitação de fim de semana – art. 48

Prescrição – art. 109, parágrafo único

Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas – art. 46

PENHOR

Defraudação – art. 171, III

PERDÃO

V. PERDÃO JUDICIAL

Ofendido – arts. 105 e 106

PERDÃO JUDICIAL

Art. 120

Homicídio – art. 121, § 5º

PERÍCIA

V. PERÍCIA MÉDICA

Falso testemunho ou falsa perícia – art. 342

PERÍCIA MÉDICA

Medida de segurança – art. 97, § 2º

PERICLITACIÓN

V. PERIGO

Abandono de incapaz – art. 133

Aumento da pena – art. 133, § 3º

Abandono de recém-nascido – art. 134

Exposição de recém-nascido – art. 134

Maus-tratos – art. 136

Omissão de socorro – art. 135

Perigo de contágio de moléstia grave – art. 131

Perigo de contágio venéreo – art. 130

Perigo para a vida ou saúde de outrem – art. 132

PERIGO

V. PERICLITACIÓN

Crimes de perigo comum – arts. 250 a 259

Perigo de contágio de moléstia grave – art. 131

Perigo de contágio venéreo – art. 130

Perigo de desastre ferroviário – art. 260

Perigo de inundação – art. 255

Perigo para a vida ou saúde de outrem – art. 132

PERITO

Corrupção de testemunha, perito, tradutor ou intérprete – art. 343

PERTURBAÇÃO

V. PERTURBAÇÃO DA ORDEM

Cerimônia funerária – art. 209

Concorrência – art. 335

Culto – art. 208

Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico,

- informático, telemático ou de informação de utilidade pública – art. 266
- PERTURBAÇÃO DA ORDEM**
Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem – art. 200
- PESSOA**
V. CRIMES CONTRA A PESSOA
V. TRÁFICO DE PESSOAS
Concurso de pessoas – arts. 29 a 31
Erro sobre a pessoa – art. 20, § 3º
- PETRECHOS**
Falsificação – art. 294
Falsificação de moeda – art. 291
- PODER**
Exercício arbitrário ou abuso de poder – art. 350
- POLUIÇÃO**
Corrupção ou poluição de água potável – art. 271
Modalidade culposa – art. 271, parágrafo único
- POSSE**
Explosivos, gás tóxico ou asfíxiante – art. 253
Violação mediante fraude – art. 215
- PRAGA**
Difusão de doença ou praga – art. 259
Modalidade culposa – art. 259, parágrafo único
- PRAZO**
Contagem – art. 10
Medida de segurança – art. 97, § 1º
Prorrogação do período de prova – art. 81, §§ 2º a 3º
- PRESCRIÇÃO**
Antes de transitar em julgado a sentença – art. 109
Causas impeditivas – art. 116
Causas interruptivas – arts. 117 a 119
Depois de transitar em julgado a sentença – art. 110
Evasão do condenado – art. 113
Pena de multa – art. 114
Penas restritivas de direitos – art. 109, parágrafo único
Redução dos prazos – art. 115
- Revogação do livramento condicional – art. 113
Termo inicial – arts. 111 e 112
- PRESO**
Arrebatamento – art. 353
Direitos – art. 38
Evasão mediante violência contra a pessoa – art. 352
Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança – art. 351
Motim – art. 354
Trabalho – art. 39
- PRESTAÇÃO**
Serviços à comunidade ou a entidades públicas – art. 46
- PRESTÍGIO**
Exploração – art. 357
- PREVARICAÇÃO**
Arts. 319 e 319-A
- PREVENÇÃO**
Infração de medida sanitária preventiva – art. 268
- PREVIDÊNCIA SOCIAL**
Apropriação de contribuições – art. 168-A
Sonegação de contribuição previdenciária – art. 337-A
- PRINCÍPIO**
Legalidade – art. 1º
- PROCESSO**
Coação no curso do processo – art. 344
Emprego de processo proibido ou de substância não permitida – art. 274
Fraude processual – art. 347
- PROJÉTIL**
Arremesso – art. 264
- PROLONGAMENTO**
Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado – art. 324
- PROPRIEDADE**
V. CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL
V. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO
V. PROPRIEDADE INTELECTUAL
- PROPRIEDADE INTELECTUAL**
Crimes contra a propriedade intelectual – arts. 184 a 186
- PROSTITUIÇÃO**
Favorecimento ou outra forma de exploração sexual – arts. 218-B, 228 e 229
Mediação para servir a lascívia de outrem – art. 227
Rufianismo – art. 230
- PSEUDÔNIMO**
Usurpação de nome ou pseudônimo alheio – art. 186
- PUDOR**
V. ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR
Ultraje público ao pudor – arts. 233 e 234-B
- PUNIBILIDADE**
Excesso punível – art. 23, parágrafo único
Extinção – arts. 107 a 120
- QUALIFICADO**
Aborto – art. 127
Crimes de perigo comum – art. 258
Dano – art. 163, parágrafo único
Furto – art. 155, § 4º
Homicídio – art. 121, § 2º
Receptação – art. 180, § 1º
- QUEIXA**
Decadência do direito de queixa ou de representação – art. 103
Perdão do ofendido – arts. 105 e 106
Renúncia expressa ou tácita do direito de queixa – art. 104
- RAZÕES**
Exercício arbitrário das próprias razões – art. 345
Exercício arbitrário ou abuso de poder – art. 350
- REABILITAÇÃO**
Arts. 93 a 95
- RECEBIMENTO**
Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V
- RECEITA**
Medicamento em desacordo com a receita médica – art. 280
Modalidade culposa – art. 280, parágrafo único
- RECÉM-NASCIDO**
Abandono ou exposição – art. 134

- Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242
- RECEPTAÇÃO**
Arts. 180 e 180-A
Animal – art. 180-A
Culposa – art. 180, § 3º
Qualificada – art. 180, § 1º
- RECIPIENTE**
Invólucro ou recipiente com falsa indicação – art. 275
- RECLUSÃO**
Art. 33
- RECONHECIMENTO**
Falso reconhecimento de firma ou letra – art. 300
- REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO**
Art. 149
- REDUÇÃO DE PENA**
Art. 26, parágrafo único
- REGIME PENITENCIÁRIO**
Regime especial – art. 37
Regras do regime aberto – art. 36
Regras do regime fechado – art. 34
Regras do regime semiaberto – art. 35
- REGISTRO**
Nascimento inexistente – art. 241
- REINCIDÊNCIA**
Arts. 63 e 64
- REINGRESSO**
Estrangeiro expulso – art. 338
- RELAÇÃO DE CAUSALIDADE**
Art. 13
Relevância da omissão – art. 13, § 2º
Superveniência de causa independente – art. 13, § 1º
- RELIGIÃO**
V. CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO
- REMÉDIOS**
Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270
Modalidade culposa – art. 270, § 2º
Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
Modalidade culposa – art. 273, § 2º
Invólucro ou recipiente com falsa indicação – art. 275
Medicamento em desacordo com a receita médica – art. 280
Modalidade culposa – art. 280, parágrafo único
- RENDAS**
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas – art. 315
- RENÚNCIA**
Direito de queixa – art. 104
- REPRESENTAÇÃO**
Decadência do direito de queixa ou de representação – art. 103
Irretratabilidade – art. 102
Perdão do ofendido – art. 105
Renúncia expressa ou tácita ao direito de queixa – art. 104
- RESISTÊNCIA**
Art. 329
- RESTOS A PAGAR**
Inscrição de despesas não empenhadas – art. 359-B
Não cancelamento – art. 359-F
- RESULTADO**
Agravação pelo resultado – art. 19
Diverso do pretendido – art. 74
- RETRATAÇÃO**
Arts. 143 a 145
- REVOGAÇÃO**
Livramento condicional – arts. 86 a 88
Prescrição – art. 113
Multa – art. 51
Suspensão condicional da pena – art. 81
- RIXA**
Art. 137
- ROUBO**
Art. 157
- RUFIANISMO**
Art. 230
- SABOTAGEM**
Art. 202
- SALVAMENTO**
Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento – art. 257
- SAÚDE**
Crimes contra a saúde pública – arts. 267 a 285
Periclitamento da vida e da saúde – arts. 130 a 136
Perigo para a vida ou saúde de outrem – art. 132
Substâncias nocivas à saúde pública – art. 278
Modalidade culposa – art. 278, parágrafo único
- SEGREDO**
V. SIGILO
Crimes contra a inviolabilidade dos segredos – arts. 153 a 154-B
Divulgação – art. 153
Profissional. Violação – art. 154
- SEGURANÇA**
Atentado contra a segurança de meio de transporte – art. 262
Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública – art. 265
Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261
Crimes contra a segurança dos meios de comunicação, transporte e outros serviços públicos – arts. 260 a 266
Medidas de segurança – arts. 96 a 99
- SEGURO**
Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V
- SELO**
Falsificação de selo destinado a controle tributário – art. 293, I
Falsificação do selo ou sinal público – art. 296
Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatética – art. 303
- SENTENÇA**
Eficácia de sentença estrangeira – art. 9º
- SEPULTURA**
Violação – art. 210
- SEQUESTRO**
Art. 148
Extorsão – art. 159

SERVIÇOS

V. SERVIÇOS PÚBLICOS
Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas – art. 46

SERVIÇOS PÚBLICOS

V. CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS

Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública – art. 265

SEXO

Crimes contra a liberdade sexual – arts. 215 a 216-A

SIGILO

V. SEGREDO
Violação de sigilo de proposta de concorrência – art. 326
Violação de sigilo funcional – art. 325

SIMULAÇÃO

Autoridade para celebração de casamento – art. 238
Casamento – art. 239
Duplicata – art. 172

SINAL

Adulteração de sinal identificador de veículo automotor – art. 311
Falsificação do selo ou sinal público – art. 296
Fiscalização do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária – art. 306
Inutilização de edital ou de sinal – art. 336

SINISTRO

Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261, § 1º
Culposo – art. 261, § 3º
Fim de lucro – art. 261, § 2º

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Inserção de dados falsos – art. 313-A
Modificação ou alteração não autorizada – art. 313-B

SOCIEDADE

Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações – art. 177

SOCORRO

Omissão – art. 135

SOMA

Penas – art. 84

SONEGAÇÃO

Contribuição previdenciária – art. 337-A
Correspondência – art. 151, § 1º, I
Estado de filiação – art. 243
Incapazes – art. 248
Livro ou documento – art. 314
Sonegação de papel ou objeto de valor probatório – art. 356

SUBSTÂNCIA

Destinada à falsificação – art. 277
Emprego de processo proibido ou de substância não permitida – art. 274
Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270
Modalidade culposa – art. 270, § 2º
Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272
Modalidade culposa – art. 272, § 2º
Nocivas à saúde pública – art. 278
Culposa – art. 278, parágrafo único
Venda, depósito ou entrega a consumo de produto ou substância não permitida – art. 276

SUBSTITUIÇÃO

Pena. Lesões corporais – art. 129, § 5º
Pena. Medida de segurança – art. 98

SUBTRAÇÃO

Cadáver – art. 211
Incapazes – art. 249
Livro ou documento – art. 337
Material de salvamento – art. 257

SUICÍDIO

Induzimento, instigação ou auxílio – art. 122

SUPRESSÃO

Direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242

Documento – art. 305

Marcas em animais – art. 162

SURSIS

V. SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

SUSPENSÃO

Execução da multa – art. 52
SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA
Arts. 77 a 82
Cumprimento das condições – art. 82
Prorrogação do período de prova – art. 81, §§ 2º e 3º
Requisitos – arts. 77 a 80
Revogação facultativa – art. 81, § 1º
Revogação obrigatória – art. 81

TELEFONE

Falta disciplinar grave do preso e utilização de telefone celular – art. 319-A
Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública – art. 266
Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica – art. 151, § 1º, II

TELÉGRAFO

Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública – art. 266

Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica – art. 151, § 1º, II

TELEMÁTICO

Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático ou de informação de utilidade pública – 266

TEMPO

Do crime – art. 4º
Lei penal – art. 2º

TENTATIVA

Crime tentado – art. 14, II
Pena de tentativa – art. 14, parágrafo único

TERCEIRO

Aborto provocado por terceiro – arts. 125 e 126

Erro determinado por terceiro – art. 20, § 2º

TERGIVERSAÇÃO

Patrocínio simultâneo ou tergiversação – art. 355, parágrafo único

TERRITORIALIDADE

Art. 5º

TESOURO

Apropriação – art. 169, I

TESTEMUNHA

Corrupção de testemunha, perito, tradutor ou intérprete – art. 343

TESTEMUNHO

Falso testemunho ou falsa perícia – art. 342

TIPO

Erro sobre elementos do tipo – art. 20, *caput*

TÍTULOS

Emissão de título ao portador sem permissão legal – art. 292

Falsidade de títulos e outros papéis públicos – arts. 293 a 295

Oferta pública ou colocação de títulos no mercado – art. 359-H

TÓXICO

V. GÁS TÓXICO OU ASFIXIANTE

TRABALHADOR

V. CRIMES CONTRA A

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional – art. 207

TRABALHO

V. CRIMES CONTRA A

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho – art. 198

Atentado contra a liberdade de trabalho – art. 197

Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho – art. 204

Paralisação de trabalho de interesse coletivo – art. 201

Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem – art. 200

Trabalho do preso – art. 39

TRADUTOR

Corrupção de testemunha, perito, tradutor ou intérprete – art. 343

TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

Art. 332

Transação comercial internacional – art. 337-C

TRÁFICO DE PESSOAS

V. LENOCÍNIO

Arts. 149-A e 227 a 230

TRANSAÇÃO COMERCIAL

Corrupção ativa em transação comercial internacional – art. 337-B

Tráfico de influência em transação comercial internacional – art. 337-C

TRÂNSITO EM JULGADO

Prescrição antes de transitar em julgado a sentença – art. 109

Prescrição depois de transitar em julgado a sentença – art. 110

Termo inicial da prescrição antes de transitar em julgado a sentença – art. 111

TRANSPORTE

Atentado contra a segurança de meio de transporte – art. 262

Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261

Crimes contra a segurança dos meios de comunicação, transporte e outros serviços públicos – arts. 260 a 266

Desastre ferroviário – art. 260, § 1º

Explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253

Perigo de desastre ferroviário – art. 260

Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261, § 1º

Culposo – art. 261, § 3º

Fim de lucro – art. 261, § 2º

TUTELA

Crimes contra o pátrio poder,

tutela ou curatela – arts. 248 e 249

ULTRAJE

V. ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR

Culto – art. 208

Pudor – arts. 233 e 234-B

ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR

Ato obsceno – art. 233

Aumento da pena – art. 234-A e 234-B

Escrito ou objeto obsceno – art. 234

USO

Documento falso – art. 304

Gás tóxico ou asfixiante – art. 252

USURPAÇÃO

Arts. 161 e 162

Águas – art. 161, § 1º, I

Alteração de limites – art. 161

Alteração de marcas em animais – art. 162

Esbulho possessório – art. 161, § 1º, I

Função pública – art. 328

Nome ou pseudônimo alheio – art. 186

Supressão de marcas em animais – art. 162

UTILIDADE PÚBLICA

Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública – art. 265

VALOR

Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico – art. 165

Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V

Sonegação de papel ou objeto de valor probatório – art. 356

VEÍCULO

Adulteração de sinal identificador de veículo automotor – art. 311

VENDA

Produto ou substância não permitida ou com falsa indicação – art. 276

VERBAS

Emprego irregular de verbas ou rendas públicas – art. 315

VIDA

Crimes contra a vida – arts. 121 a 128
 Periclitaco da vida e da sade – arts. 130 a 136
 Perigo para a vida ou sade de outrem – art. 132

VILIPÊNDIO
 Cadver – art. 212

VIOLAO
 Comunicao telegrfica, radioeltrica ou telefnica – art. 151, § 1º, II

Correspondncia – art. 151
 Direito autoral – art. 184
 Domiclio – art. 150
 Segredo profissional – art. 154
 Sepultura – art. 210
 Sigilo de proposta de concorrncia – art. 326
 Sigilo funcional – art. 325

VIOLNCIA
 Arbitrria – art. 322
 Arrematao judicial – art. 358
 Atentado contra a liberdade de

contrato de trabalho e boicotagem violenta – art. 198
 Domstica – art. 129, §§ 9º a 11
 Evaso mediante violncia contra pessoa – art. 352
 Paralisao de trabalho, seguida de violncia ou perturbao da ordem – art. 200

WARRANT
 Emisso irregular de conhecimento de depsito – art. 178